

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 1903/2022**

**A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, DA DIRETORIA DE GESTÃO CORPORATIVA, DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias da servidora MILENA LUZ BARBOSA, mat. SIAPE 1217374, relativas ao exercício de 2021, o período de 01/08/2022 a 12/08/2022, a partir do dia 08/08/2022, ficando os 05 (CINCO) dias restantes programados a partir do dia 03/08/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 09/01/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2469833 e o código CRC 44398E89